

YORK BRUKAN CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CADASTRO – PESSOA FÍSICA

- Será observado prazo de 72 horas para análise de cadastro, computado a partir da data (necessariamente dia útil ou primeiro dia subsequente) e horário (8h e 18h30) do respectivo recebimento pelo setor de cadastro na Matriz.
- A validade do cadastro para efeito de contratação é de 30(trinta) dias a contar de sua emissão.
- **Comprometimento:** Para efeito de aceitação de seguro, o valor do aluguel mensal, acrescido dos respectivos encargos, não poderá ser superior a 35% do rendimento líquido e fixo do pretendente à inquilino. Em se tratando de locações não residenciais, o limite de comprometimento variará entre 10% e 20%, em função da análise geral do cadastro.
- **Composição Familiar de Renda:** Será admitida a composição familiar de renda; caso em que também deverá ser apresentada individualmente a relação dos documentos acima descrita. A composição de renda somente será aceita para as pessoas que ocuparão o Imóvel, objeto do seguro, respeitando o máximo de 3(três) pessoas. É obrigatória a qualificação de todos os reais ocupantes do imóvel no Contrato de Locação.
- **Locatários Solidários:** Ainda que não haja composição de renda, todos os futuros ocupantes do imóvel, maiores de 21(vinte e um) anos, deverão ser indicados na ficha cadastral, com apresentação de seus documentos pessoais (CIC e RG). Nas aprovações poderá haver a exigência de inclusão das mesmas no contrato de locação como locatários solidários.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO :

- Cheque referente ao custo cadastral, nominal à PORTO SEGURO no valor de (conforme abaixo):

Grande São Paulo: R\$ 35,00

Demais Regiões: R\$ 40,00

OBS: O custo do cadastro deverá ser pago por ocasião da remessa da Ficha Cadastral. Não haverá devolução do valor pago a título de cadastro nos casos em que a ficha cadastral não for aprovada ou quando ocorrer sua devolução, ainda que em face da constatação de entrega incompleta de documentos; bem como, quando aprovada, não for o seguro contratado.

- Ficha Cadastral preenchida pelo pretendente à locação; (SOLICITE A FICHA CADASTRAL PELO TEL 3032-6003).

- Valor do aluguel + encargos (IPTU, condomínio, água e luz), individualmente; e cópia dos documentos a seguir indicados:

a) Para todos os casos:

- CIC;
- RG;
- Comprovante de residência;
- Imposto de Renda;

b) Empregado registrado: __

- 3 últimos recibos de pagamento (se o rendimento for variável, os 6 últimos);
- cópia da Carteira Profissional (folhas de identificação, registro de trabalho e última atualização salarial). Se o pretendente for recentemente admitido (menos de 1 ano) a cópia do vínculo empregatício anterior.

c) Profissional liberal:

- Imposto de Renda e extratos bancários e, na sua falta, demais documentos que comprovem o rendimento declarado.

d) Micro-Empresário:

- Contrato Social ou declaração de Firma Individual;
- declaração do Contador, com CRC e firma reconhecida (validado com Imposto de Renda) e, na sua falta, documentos hábeis que demonstrem o rendimento declarado.

e) Locação Comercial para empresa em fase de constituição:

- Ficha cadastral preenchida dos futuros Sócios, observando-se o quanto acima exposto;
- comprovantes que demonstrem a existência de capital necessário à abertura do negócio;
- Relato da experiência dos Sócios no negócio pretendido.

OBSERVAÇÃO

Eventualmente, outros documentos poderão ser solicitados para confirmar os dados constantes da Ficha Cadastral ou com o objetivo de comprovar o rendimento declarado pelo pretendente ou o faturamento da Empresa.

A apresentação de regularização e/ou justificativas de restrições cadastrais, por si só, não implica em aprovação de cadastro.

• Coberturas:

- **Básica:** Aluguel; IPTU; Condomínio; Água; Luz.

- **Danos ao Imóvel**

- **Multas Contratuais**

• Vigência do Seguro

- **Anual:** O início de vigência será a data de protocolo na Cia., com término após 1(um) ano (na data de reajustamento). Forma de pagamento: até 4 vezes sem juros.

- **Plurianual (30 meses):** O início de vigência será a data de protocolo na Cia., com término conforme contrato de locação (prazo do contrato). Esta condição é exclusiva para locações residenciais. Forma de pagamento: até 10 vezes com reajuste a partir da 5ª parcela.

—

—